

Decreto N° 33 - de 08 de Abril de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 600,00 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1061, 08 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.


Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ	
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.05.00.08.244.0016.2.0055-100 - 3.3.90.36.00 APOIO AO CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS	R\$ 600,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 600,00
Total da Unidade 05	R\$ 600,00
Total da Instituição 02	R\$ 600,00
Total Geral Acrescido	R\$ 600,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ	
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.05.00.08.122.0013.2.0052-100 - 3.3.90.36.00 PROGRAMA HABITACIONAL MORAR MELHOR	R\$ 600,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 600,00
Total da Unidade 05	R\$ 600,00
Total da Instituição 02	R\$ 600,00
Total Geral Anulado	R\$ 600,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 08 de Abril de 2019



JOSE MAURICIO DE SALES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 236.688.496-68

JOSE MAURICIO DE SALES:23668849668

Assinado de forma digital por JOSE MAURICIO DE SALES:23668849668
Dados: 2019.05.22 12:48:00 -03'00'